



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE – IFSUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PPGE
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA - MPET**

EDITAL INTERNO N° 021/2016

**ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA AJUDA DE CUSTO A ESTUDANTES DO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGE) – MESTRADO PROFISSIONAL EM
EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA (MPET) – SEGUNDO SEMESTRE DE 2016**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), através do Departamento de Ensino de Graduação e Pós-graduação (DEGPG) do Câmpus Pelotas, torna público o processo de seleção de propostas para ajuda de custo para a participação de estudantes do Curso de Mestrado Profissional em Educação e Tecnologia em eventos acadêmicos de pesquisa.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Edital tem por escopo estabelecer critérios e condições para a seleção de estudantes do Curso de Mestrado Profissional em Educação e Tecnologia, do IFSul Câmpus Pelotas, que receberão auxílio financeiro, na forma de Ajuda de Custo, para a participação em eventos acadêmicos de pesquisa que acontecerão até o final do ano corrente.

1.1 Somente os estudantes com apresentação de trabalho e publicação vinculada ao evento constante na proposta a ser submetida poderão concorrer neste Edital.

1.2 Os trabalhos a serem apresentados e publicados no Evento devem ter como orientador docente do MPET/IFSul.

1.3 O estudante deve estar matriculado como aluno regular e cursando o Mestrado Profissional em Educação e Tecnologia, do IFSul Câmpus Pelotas.

2. OBJETIVOS

2.1 Incentivar a participação dos estudantes no processo de divulgação dos resultados obtidos em seus projetos de pesquisa e dissertações de mestrado, com vistas à publicação vinculada ao evento e pertinente à área de Educação e afins;

2.2 incrementar as publicações oriundas de projetos de pesquisa e dissertações de mestrado, possibilitando a elevação gradativa dos conceitos do Programa de Pós-graduação em Educação do IFSul Câmpus Pelotas;

2.3 incentivar a realização de cooperação, em nível nacional e/ou internacional, de novos pesquisadores.

3. RECURSOS FINANCEIROS

3.1 Os recursos financeiros a que se refere este edital são oriundos de verba destinada pela Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do IFSUL (PROPESP) ao Mestrado Profissional em Educação e Tecnologia, os quais serão disponibilizados de acordo com os valores abaixo descritos:

a) Diária inteira (valores com pernoite): Cem reais (R\$100,00);

b) Meia diária (valor sem pernoite): Cinquenta reais (R\$50,00) para alimentação;

3.2 O montante destinado à Ajuda de Custo por este Edital é de cinco mil reais (R\$ 5.000,00).

4. ENCAMINHAMENTO E SUBMISSÃO DA PROPOSTA

4.1 Para participar do processo de seleção, o trâmite das propostas deverá obedecer as seguintes etapas:

a. O estudante deve submeter a proposta/solicitação à secretaria do Mestrado Profissional em Educação e Tecnologia (MPET), utilizando o Formulário de Inscrição (Anexo I);

b. Juntamente com a ficha de Inscrição, o estudante deverá anexar **cópia do currículo no formato Lattes, programação impressa do Evento de destino, declaração de não acúmulo de auxílio financeiro com a mesma finalidade** (Anexo II), bem como o **formulário de pontuação da proposta** (Anexo III), criteriosamente preenchido;

c. Caso o estudante seja contemplado, deverá apresentar, na secretaria do MPET, **cópia do trabalho enviado e a carta/comprovação de aceite**, com no mínimo quinze (15) dias de antecedência do início do evento;

d. O estudante deve possuir conta corrente ou conta poupança própria;

e. O pedido de Ajuda de Custo deve contemplar o período específico do evento, incluindo o deslocamento para a efetiva participação, não podendo ultrapassar o valor total de quinhentos reais (R\$500,00), para eventos no país, e setecentos reais (R\$ 700,00), para eventos na América Latina.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A seleção será realizada pela Comissão de Pós-graduação – COMPÓS do MPET.

5.2 Caberão à COMPÓS, a análise, o julgamento, a classificação e a seleção das propostas, levando em consideração o cumprimento dos requisitos supramencionados, bem como o cômputo total da produção de cada candidato, registrado por este, no preenchimento do formulário de pontuação de proposta, e conferido pela COMPÓS.

5.3 O benefício a que se refere este Edital é restrito a um evento por estudante participante.

5.4 Em caso de trabalhos em que há coautoria de estudantes do MPET, somente um (01) desses (o apresentador) poderá fazer jus à ajuda de custo a que se refere o presente Edital.

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Em caso de empate entre os estudantes, ocupará a classificação superior aquele que tiver a maior idade.

7. RECURSOS

7.1 Poderá ser apresentado recurso contra os resultados provisórios deste Edital no prazo de vinte e quatro (24) horas após a sua publicação, através do e-mail mpet@pelotas.ifsul.edu.br.

8. CRONOGRAMA

8.1 O envio de propostas para a participação no processo de Seleção deverá obedecer às etapas e datas abaixo indicadas:

Lançamento do Edital	22.08.2016
Período de inscrição	22.08.2016 a 30.08.2016
Análise das propostas pelaCOMPÓS	31.08.2016

Resultado processo de seleção	01.09.2016
--------------------------------------	------------

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1 O estudante fica obrigado a apresentar, na secretaria do curso, em seu retorno do evento, cópia da publicação realizada, certificado de apresentação do trabalho e relatório de viagem (modelo disponibilizado pela secretaria do MPET);

9.2 Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail mpet@pelotas.ifsul.edu.br ;

9.3 ADENDOS OU NOVOS EDITAIS: de alterações no edital original, bem como novas chamadas serão publicadas, sempre que necessárias, no site [www.pelotas.ifsul.edu.br>publicações>editais](http://www.pelotas.ifsul.edu.br/publicações/editais)>

9.4 Casos omissos a esse Edital serão analisados e decididos pela Comissão.

Pelotas, 22 de agosto de 2016.

Ana Paula de Araujo Cunha

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Educação

Daniel Arsand

Departamento de Ensino de Graduação e Pós-graduação

Rafael Blank Leitzke

Direção-Geral